



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Designa os Servidores para a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
FISCAL SANITÁRIO	JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FISCAL SANITÁRIO	WARLEY LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FISCAL SANITÁRIO	NATAELE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os Servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 10 de janeiro de 2024.


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal